



Requerimento Legislativo nº ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PXX, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, conforme artigo 139 e dispositivos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUER sejam solicitadas as informações abaixo descritas ao Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB).**

1. As notificações expedidas dentro do processo administrativo das infrações de trânsito municipais (notificação de autuação e notificação de penalidade) são postadas com AR para comprovar a cientificação do proprietário/infrator?

2. Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior; como é arquivado este AR após o seu retorno?

3. As decisões da JARI's são enviadas ao proprietário/infrator?

4. Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior; estas notificações são postadas com AR?

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. Por fim, em caso de solicitação deste tipo AR (notificação de infrações de trânsito), por pessoa devidamente legitimada ou seu procurador, esta solicitação tem sido atendida?

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

